

N.º 116/CA
Data: 28/10/2005

Assunto: ***Recolha voluntária do medicamento Rapicort® 100mg pó e solvente para solução injectável, cuja ampola de pó liofilizado de hidrocortisona está identificado com o Lote 29-12/04, validade 11/2007***

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção – Dra. Maria Fernanda Ralha

Muito Urgente

Comunica-se que a firma Pharmis Biofarmacêutica, Lda., em virtude de ter sido detectada a existência de uma ampola de pó liofilizado de hidrocortisona, contendo no seu interior um fragmento de vidro âmbar irá proceder à recolha voluntária das embalagens do **Lote 04/290422**, validade 11/2007, do medicamento **Rapicort® 100mg pó e solvente para solução injectável**, cuja *ampola de pó liofilizado de hidrocortisona* está identificado com o *Lote 29-12/04, validade 11/2007*, pelo que o Conselho de Administração do INFARMED, por uma questão de precaução e zelo, ordena a suspensão imediata da sua comercialização.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração

